

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI, COMO
CONTRATANTES, ANTONIO FÁBIO SOARES
CARNEIRO E, DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADO, RAÍ CHAVES BANDEIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Por este instrumento particular de Prestação de Serviços Jurídicos que celebram, entre si, de um lado como CONTRATANTE **ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF sob nº 769.093.524-91 e RG nº 1482124, residente e domiciliado à Rua Iracema Guedes Lins, 430, BI B Ap 2203, Altiplano, João Pessoa/PB, e de outro lado, como CONTRATADO **RAÍ CHAVES BANDEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.572.342/0001-75, com sede na Avenida Piauí, nº914, Caixa Postal 101, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a prestação de assessoria jurídica para o contratante, no que tange especificamente a consultoria jurídica para exercício da atividade parlamentar do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam estabelecidos os honorários advocatícios que o **contratante** pagará ao **contratado** pela prestação de serviços na seguinte forma:

- i) o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a título de pagamentos mensais da consultoria, durante o período de um ano, passível de renovação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO COMPETENTE: As partes elegem o foro de João Pessoa para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente contrato, afastando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente contrato, **contratante** e **contratado**, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Data: 07/02/2025 15:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO

Contratante



Documento assinado digitalmente
RAÍ CHAVES BANDEIRA
Data: 07/02/2025 15:14:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAÍ CHAVES BANDEIRA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Contratado

Testemunha:

CPF.:



Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA EGITO CARVALHO DE LUCENA
Data: 10/02/2025 10:42:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha:

CPF.:

**ISABELLE MARIA
CARVALHO DE
BARROS:137945
01446**

Assinado de forma
digital por ISABELLE
MARIA CARVALHO DE
BARROS:13794501446
Dados: 2025.02.10
10:26:10 -03'00'